



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 40 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 40 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 307.622,32 (Trezentos e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 307.622,32 (Trezentos e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	307.622,32
	Total por Ação:	307.622,32
	Total por Unidade Orçamentária:	307.622,32
	Total Suplementado:	307.622,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 40 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/10/2022 Data Publicação: 04/10/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
24	Transf. de Convenios - Outros	307.622,32	0,00	307.622,32
Total Geral:		307.622,32	0,00	307.622,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO 2021
PCASP



Documento Assinado Digitalmente por: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO - 23/03/2022 11:31:41; LUCAS JADER RAMOS SOARES - 23/03/2022 14:5:25
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f41e18-2508-4442-9e2a-866710197a21

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
00	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	(465.713,29)	496.095,97
01	DDR - Educação - 25% - Fonte 01	361.812,70	16.542,61
02	DDR - Saúde 15% - Fonte 02	(389.833,22)	1.119,68
03	DDR - Contribuição RPPS - Fonte 03	0,00	0,00
04	DDR - Salário Educação - Fonte 04	287.035,48	20.654,19
09	DDR - Recursos Vinculados LC 173/2020 - Fonte 09	(1.726,73)	6.126,98
10	DDR - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	1.609,84	1.570,35
14	DDR - Transferências de Recursos SUS - Fonte 14	792.668,59	329.841,63
15	DDR - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15	474.775,97	420.686,12
16	DDR CIDE - Fonte 16	12.631,33	6.467,14
18	DDR - Transferências FUNDEB- 70% - Fonte 18	135.821,58	289.264,95
19	DDR - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19	(166.255,06)	70.623,26
20	DDR - RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIO - Fonte 20	0,00	0,00
21	DDR - TRANSFERÊNCIA DE CONSORCIADO - CONTRATO DE RATEIO - FONTE 21	0,00	0,00
22	DDR - Transferências de Convênios Educação - Fonte 22	334.178,45	7.332,60
23	DDR - Transferências de Convênios Saúde - Fonte 23	0,00	0,00
24	DDR - Transferências de Convênios Outros - Fonte 24	410.622,32	222.764,92
28	DDR - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	44,36	1.057,89
29	DDR - Transferências de Recursos FNAS - Fonte 29	211.177,57	161.996,15
30	DDR - Transferências - FIES - Fonte 30	79,11	75,64
42	DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42	342.514,85	35.617,58
44	DDR - Outras Fontes Vinculadas - Cessão Onerosa - Fonte 44	151.007,93	147.303,75
50	DDR - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50	0,00	0,00
90	DDR - Operações de Crédito Internas - Fonte 90	0,00	0,00
91	DDR - Operações de Crédito Externas - Fonte 91	0,00	0,00
92	DDR - Alienação de Bens - Fonte 92	0,00	0,00
93	DDR - Outras Receitas Não Primárias - Fonte 93	0,00	0,00
94	DDR - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94	0,00	5,13
95	DDR - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios Fonte 95	5.137.088,73	0,00
97	DDR - Outras Fontes Vinculadas -Apoio Financeiro da União - Fonte 97	19.087,81	3.972.663,36
Total das Fontes de Recursos		7.648.628,32	6.207.809,90

Nota(s) Explicativa(s): VALOR DE R\$: 51.597,16 NO QUADRO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LINHA AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES É COMPOSTO POR R\$: 25.070,38 REFERENTE BAIXA DE ESTOQUE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E R\$ 25.526,78 REFERE-SE A PAGAMENTO DE DEA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ELENCADE NO ELEMENTO DE DESPESA 339092.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.417.800/0001-42
Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N – Centro
CEP: 46480-000 – Matina/BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
40	04/10/2022	24	Transferências de Convênio Outros - Fonte 24	307.622,32

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
24	410.622,32	410.622,32	-

OLGA GENTIL DE CASTRO
Assinado de forma digital por OLGA GENTIL DE CASTRO
CARDOSO:08350426500
Dados: 2022.10.03 10:11:01 -03'00'

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Ruberlon Fernandes de Oliveira
Tesoureiro Municipal

Assinado de forma digital por LUCAS JADER RAMOS
SOARES:04123044573
Dados: 2022.10.03 10:10:06 -03'00'

Lucas Jäder Ramos Soares
Contador - CRC BA-044238/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDE8-46BC-A718-0E29-43BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDE8-46BC-A718-0E29-43BC



Hash do Documento

8b7184401e7c86a0c81e6a8ad6b00e2877c64544d30783863f2fa83b77583739

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2022 08:36 UTC-03:00